

OFÍCIO N° 295/2022

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 082/2022 de 04 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 082/2022 de 31 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.04 14:04:18  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Alexandre Tramontina Gravena**  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores  
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 082/2022  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), conforme segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.01 - SM de Educação**

**2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação**

04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.11003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.796,20

04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.1101 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 297.670,49

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada**

14.02.28.843.0040.2.005-3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 390.000,00

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.02 - Manutenção da Educação Infantil**

**2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

16.02.12.365.0043.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00.3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF 1.301.045,88

**Art. 2º.** Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 1.691.045,88 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme segue:

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada**

14.02.28.843.0040.2.005-4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍV CONTR RESGATADO 390.000,00

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.03 - FUNDEB**

**2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.161-3.1.90.04.00.00.00.00.3104-CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO 1.301.045,88



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 299.466,69 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

**11003** - Apoio Financeiro aos Município - AFM  
**1101** - Fundeb 60% - Exercício Corrente

1.796,20  
297.670,49

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.04 14:06:19  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 082/2022  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 082/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.04 14:06:33  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**



## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO |                 | Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 82/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)". |
|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Criação         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| X      | Expansão        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|        | Aperfeiçoamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Vigência

Início: 10/2022

Fim: 12/2022

### ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

| DESCRIÇÃO                       | 2022             | 2023        | 2024        |
|---------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| Suplementa Orçamento            | (+) 1.691.045,88 |             |             |
| Suplementa Orçamento (Anulação) | (-) 1.691.045,88 |             |             |
| Suplementa Orçamento (Excesso)  | 299.466,69       |             |             |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>10.290,66</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A              | B              | IMPACTO |
|-----------|----------------|----------------|---------|
|           | VALOR ESTIMADO | ORÇAMENTO      | (A / B) |
| 2022      | 299.466,69     | 435.159.645,00 | 0,068%  |
| 2023      | 0,00           | 437.087.616,36 | 0,00%   |
| 2024      | 0,00           | 421.671.621,63 | 0,00%   |

#### Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,358%, com o aumentando o orçamento em R\$ 299.466,69 em virtude do provável excesso de arrecadação.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

**11.003** - Apoio Financeiro ao Municípios - AFM

1.796,20

**1.101** - Fundeb 60% - Exercício Corrente

297.670,49

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 82/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.



Givamido Francisco Pego  
Secretário Municipal de Finanças